# ATA DO V ENCONTRO DE ENSINO DO IFPA

**Data**: 15 de setembro de 2016 (1º dia ï manhã).

**Local**: IFPA Campus Santarém.

Aos dias quinze de setembro de 2016, às oito horas e trinta minutos, foi dado início ao V Encontro com Diretores de Ensino, no IFPA Campus Santarém. O encontro foi iniciado com um momento cultural no auditório do campus. O Diretor Geral do Campus Santarém, professor Damião, deu as boas vindas, agradeceu a presença de todos e desejou um excelente encontro, colocando a equipe da gestão à disposição dos participantes. Em seguida, passou a palavra à Pró-Reitora de Ensino, que também fez as boas vindas. Em seguida, o diretor do campus passou a palavra ao professor Paulo Lobo, que assumiu a função de mestre de cerimônia. Chamou o professor Paulo Ricarte, professor de Educação Física, que fez uma dinâmica laboral. Em seguida, a banda estudantil do campus, coordenada pela professora Leonice Nina, fez apresentações de músicas regionais. Em seguida, os participantes foram convidados a sair do auditório e fazer um pequeno tour pelo campus, para conferir a apresentação de alguns trabalhos acadêmicos produzidos por estudantes do campus. Um grupo de estudantes fez a apresentação de um experimento de lançamento de foguetes, tendo sido selecionados para participar das Olímpiadas de Física, que será realizada no Rio de Janeiro. Diversos outros trabalhos estiveram em exposição no corredor de acesso à sala de aula onde o encontro teria continuidade. Os estudantes fizeram a exposição aos participantes. Em seguida, os participantes se dirigiram para uma sala de aulas, onde o encontro teve continuidade. A Pró-reitora de Ensino, Elinilze Guedes Teodoro, apresentou novos diretores de ensino, que estavam participando do encontro de ensino da PROEN pela primeira vez. Pediu que os participantes verificassem os materiais contidos na pasta do encontro. A pauta inicial do encontro foi a Política de Ingresso para Cursos EJA-EPT/Técnico e Superiores. A Pró-Reitora de Ensino, Elinilze Teodoro, falou sobre os processos seletivos e mencionou a possibilidade de que alguns campi se juntassem para realização de processos seletivos unificados, o que iria diminuir a quantidade de processos e promover planejamentos de forma coletiva. Houve uma reflexão acerca das formas de acesso. A Pró-reitora de ensino relatou que alguns campi tem avaliado que a procura por alguns cursos seria melhor se outras formas de acesso fossem adotadas, além do SISU. O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos está fazendo um estudo nesse sentido. A palavra foi passada ao Chefe do referido departamento, Jucinaldo Ferreira, para que o mesmo discorresse sobre a Política de Ingresso. Jucinaldo iniciou sua fala explicando que, conforme o Regulamento Didático Pedagógico do Ensino, a forma de ingresso nos cursos ofertados nas modalidades presencial e a distância deveria se fazer conforme o Plano de Ingresso Institucional Anual. Explicou que o Plano ainda não existia em função de problemas relacionados aos calendários dos campi. Mas, falou que as formas de ingresso já estavam previstos no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino. Falou sobre as formas de ingressos existentes, destacando o SISU e o SISUTEC. Falou sobre problemas que fizeram com as experiências do SISUTEC no IFPA não fossem boas. Falou que o IFPA adotou uma metodologia de seleção similar ao SISUTEC em vários campi, logrando êxito. Em relação ao ingresso por transferência interna e externa, explicou a importância de

divulgação de um edital de transferência, para que os estudantes saibam quando poderão submeter suas solicitações de transferência no IFPA, especialmente em relação ao ensino superior. Professor Samuel, diretor de ensino de Tucuruí, perguntou se havia algum campus que já possuía edital e se o IFPA iria padronizar um único edital. Jucinaldo explicou que Belém havia construído um edital de transferência, mas que seria lançado somente em 2017. Professor Júlio, diretor de ensino do campus Breves, perguntou sobre previsão de mobilidade acadêmico. Jucinaldo explicou que havia previsão no Regulamento Didático Pedagógico do Ensino. Professor Samuel, diretor de ensino de Tucuruí, relatou que estudantes da UFPA haviam procurado o campus para solicitar autorização para cursar disciplinas no IFPA. Jucinaldo e Edivaldo, Chefe do Departamento de Ensino Superior, explicaram sobre a importância de que a UFPA formalize a solicitação, para que o IFPA responda sugerindo a celebração de um termo de parceria que viabilizasse tanto a recepção de estudantes desta universidade, mas também o envio de estudantes do IFPA para cursarem componentes curriculares na mesma. Roseane Fernandes, diretor de ensino de Cametá, relatou sua preocupação com o fato de alguns matrizes de cursos de mesma nomenclatura, mas de campus diferentes, serem muito distintas, e os estudantes pleitearem transferência entre esses cursos. Jucinaldo explicou que nossa base curricular não é unificada, o que poderia fazer com que um estudante transferido tivesse prejuízos em termo da carga horária. O Chefe do Departamento de Registros e Indicadores Educacionais também falou sobre o processo de reconhecimento de saberes. Professor Cláudio, diretor de ensino do Campus Conceição do Araguaia, questionou sobre a obrigatoriedade dos editais serem submetidos à PROEN. Jucinaldo respondeu que houve consulta à Procuradoria Federal, tenso sido informado que todos os editais precisam ser apreciados pela Procuradoria. Frisou a possibilidade de elaboração de editais unificados, por campi diferentes. Vanilda, diretora de ensino do Campus Avançado de Vigia, sugeriu que alguns campi já começassem a planejar editais integrados para 2017.1. Professor Matusalém, diretor de ensino do Campus Itaituba, perguntou se existe alguma possibilidade de reopção de curso. Jucinaldo explicou que isso poderia ser feito por meio de transferência interna, para vagas ociosas. Explicou que essas vagas são vagas do ciclo. Quando o ciclo se fecha, as vagas ociosas não podem ser mais utilizadas para oferta. Professor Cláudio, de Conceição do Araguaia, perguntou sobre a possibilidade de um estudante aprovado em um curso, para determinado turno, ser chamado para uma turma do mesmo curso mas de um outro turno, na hipótese de ter sobrado vagas. Jucinaldo explicou que seria possível, desde que previsto no edital e o que o estudante assinasse um termo de concordância com a mudança de turno. Jucinaldo falou sobre o Sistema de Cotas, que previa a oferta de no mínimo 50% das vagas para egressos de escolas públicas. Essa lei se aplica aos cursos técnicos e de graduação. Ficam isentos do cumprimento desta lei os cursos FIC e de pós-graduação. Explicou que, em relação aos cursos voltados para a educação do campo, a forma de ingresso seria, prioritariamente, por meio de processo seletivo classificatório, considerando a especificidade do público alvo. Explicou que nos cursos da Educação Básica e Profissional não havia obrigatoriedade de realização de prova ou exame. Falou sobre a necessidade do aprimoramento dos critérios de seleção, uma vez que a aplicação de prova ou exame privilegiava a seleção dos melhores estudantes, sendo necessário pensar no ingresso a partir da perspectiva de inclusão social. A seleção por meio do desempenho na prova não se constituía uma obrigatoriedade, era feito por força de tradição. Explicou que, para cursos FIC, são admitidos editais de chamada pública com base nos seguintes critérios de seleção: avaliação de currículo; sorteio; entrevista, com base na vivência do estudante; e ordem de chegada. Quanto aos cursos técnicos, as formas de seleção poderiam ser feitas por meio de análise curricular, prova, SISUTEC, entrevista (vivência), ENEM e chamada pública. Em relação ao ENEM e ao SISUTEC, só poderiam ser utilizados no caso de cursos subsequentes. Em relação à avaliação curricular, orientou que fosse dado maior peso à are de conhecimento do curso.

Em relação à chamada pública, orientou que fosse constituído um grande número de inscrições, para possibilitar a criação de uma boa lista de reserva. Jucinaldo falou sobre a importância do campus adotar estratégias para evitar a evasão. Quanto à metodologia de entrevista, falou sobre a necessidade de elencar profissionais habilitados para a avaliação dos critérios propostos no edital. Explicou que, apesar da entrevista ser qualitativa, ao final precisava ser mensurada uma nota. Sobre o ingresso no ensino superior, a LDB obriga a aplicação de prova ou exame. Para os cursos de graduação, podem ser aplicadas provas com questões objetivas, de múltipla escolha, avaliação curricular, SISU e ENEM. Professor Everaldo Raiol, Coordenador de Ensino do Campus Castanhal, pergunta se há obrigatoriedade de haver redação. Jucinaldo explicando que não há obrigatoriedade. Professor Everaldo menciona que leu alguma matéria sobre o MEC ter determinado essa obrigatoriedade. Jucinaldo explicou que desconhece essa informação, mas pediu que a pergunta fosse registrada em ata para posterior consulta e retorno ao coordenador. Em relação à análise curricular para os cursos de graduação, citou o exemplo do PARFOR, cuja seleção não envolveu prova, sendo feita pela SEDUC por meio de informações referentes a esses docentes, que precisavam da qualificação. Em relação ao ENEM, falou sobre a possibilidade de fazer a seleção por meio de processo seletivo convencional, utilizando as notas obtidas no ENEM. Mencionou o exemplo dos processos seletivos dos cursos de Licenciatura em Física e Licenciatura em Ciências Biológicas, que tiveram grande procura. Quanto ao SISU, explicou que todas as vagas dos cursos regulares de graduação estão sendo ofertadas por meio desse Sistema. Falou sobre os períodos que a PROEN demanda para os campi as informações sobre os cursos que pactuarão vagas sobre o SISU. Em seguida, falou sobre processos seletivos simplificados, para cursos de graduação ofertados por meio de programas. Para esses cursos, o processo seletivo simplificado pode ser aplicado por meio de entrevista, análise curricular, sorteio e vivência. Isso é feito em função da natureza pela qual esses programas são criados. Em relação aos cursos ofertados pela EJA/EPT, que precisa um número de vagas correspondente a, no mínimo, 10% do número de vagas ofertadas no ano anterior. A seleção simplificada para esses cursos pode ocorrer para atendimento de demanda específica, como, por exemplo, do Ministério do Trabalho e Emprego, do Ministérios do Desenvolvimento Social, de prefeitura ou de outros parceiros; para o atendimento de demanda de públicos específicos, como, por exemplo, empregados com carteira assinada, desempregados, trabalhadores informais; e por perfil socioeconômico, observando a renda, a situação de vulnerabilidade social, a escolaridade e os apenados. Professor Samuel, de Tucuruí, salienta a importância de que assumamos esse compromisso de oferta não apenas por força de Lei, mas pelo compromisso dos Institutos Federais. E salienta a dificuldade que tem tido para sensibilizar os docentes para essas ofertas. Sobre a seleção simplificada para EJA/EPT, Jucinaldo explica que pode ocorrer por meio de entrevista, através do CAD Único, vivência, análise socioeconômica, atividade laboral ou para atendimento de apenados. Em seguida, Jucinaldo explicou que o SISU foi implantado pelo MEC como produto da política de afirmação do ENEM. O ENEM passa a receber maior foco a partir de 2009, por meio da previsão de certificação do Ensino Médio através desse Exame. O MEC então implantou um Sistema de Seleção Unificada, possibilitando que estudantes possam ingressar em uma universidade ou instituto, através de um processo de seleção gratuito. O IFPA utiliza o SISU desde 2010 na oferta de 100% de suas vagas. As estratégias implantadas pelas universidades tem sido destinar parte de suas vagas ao SISU, o que lhe dá direito de acessar o banco de dados do ENEM, e a outra parte para realização de seus processos seletivos convencionais, pagos, utilizando os resultados do ENEM, o que implica na redução dos custos. Jucinaldo explicou que não há obrigatoriedade de ofertar 100% das vagas pelo SISU, nem se tem estipulado um percentual mínimo para isso. Explicou ainda que o SISU reserva automaticamente aos egressos de escolas públicas, em atendimento à Lei 12.711/2012. Também mencionou que o SISU

admite que as instituições de ensino superior ofertem vagas destinadas a ações afirmativas próprias. Também podem ser estabelecidos pesos, notas de corte e bônus para cada um dos cursos ofertados. O atendimento de públicos específicos pode ser feito através de ações afirmativas. Jucinaldo apresentou um quadro com o número de inscritos no SISU, por campus, no período de 2013 a 2016. Apresentou desafios do SISU, dentre eles a possibilidade de opção do estudante entre dois cursos e as várias lista de espera que são lançadas. Muitas vezes, os estudantes escolhem a universidade como primeira opção e o IFPA como segunda opção. Inicialmente, não passam na universidade e passam para o IFPA. Então, se habilitam e se matriculam em nossos cursos. Quando a universidade divulga sua lista de espera e os estudantes são contemplados, eles abandonam nossos cursos e não precisam sequer vir nos avisar. Cancelam essas matrículas ao se matricularem nas universidades. Houve questionamento sobre a exigência do estágio. A Chefe do Departamento de Ensino Superior, Gleice Izaura, fez esclarecimentos sobre a previsão do estágio curricular supervisionado nos curso de Educação Básica e Profissionalizante, o que poderia ser determinado no PPC do curso ou se for exigência do conselho de classe competente. Caso determinado pelo PPC, seria critério para certificação do estudante. Retomando a palavra, Jucinaldo fez algumas consultas aos participantes. O IFPA deve continuar ofertando suas vagas para ingressos em cursos superiores de graduação pelo SISU? Se sim, qual o percentual de vagas deve ser ofertado? O percentual vale para todos os cursos e campi? E o restante das vagas serão ofertadas por meio de edital de processo seletivo próprio? O que os campi dispõem de previsão orçamentária para realizar processo seletivo? Tomando a palavra, Elinilze Teodoro enfatizou que precisamos definir como se posicionar em relação ao SISU. Pediu que essas reflexões tivessem continuidade nos campi, para informá-los sobre as possibilidades de seleção dos diversos cursos, o que não deveria ser uma decisão isolada da direção de ensino. Refletiu sobre a necessidade de pensar em possibilidades mais inclusivas na definição dos critérios de seleção. Salientou que não precisamos destinar 100% de vagas para o SISU se isso não está favorecendo o atendimento da demanda das áreas de abrangência do campus. Pediu que essas discussões fossem feitas nos campi, para que posteriormente pudéssemos definir se o IFPA irá padronizar um critério de pactuação de vagas pelo SISU, ou se os campi vão fazer essas definições individualmente, para se avaliar as diferentes experiências posteriormente. Professor Suely, diretora de ensino do Campus Rural de Marabá, enfatizou a importância de priorizarmos em nossos processos seletivos o atendimento a populações excluídas, a exemplo das populações camponesas e indígenas. Elogiou a possibilidade de verticalização que tem havido no IFPA. Professor Reginaldo Pinheiro, diretor de ensino do Campus Castanhal, mencionou o caso do Curso de Tecnologia em Aquicultura, para o qual tem sido discutida a possibilidade de extinção do curso, mas que poderia ser verificada uma outra possibilidade, como o atendimento de populações específicas, para que o curso não seja extinto. Professora Elinilze Teodoro voltou a solicitar que esses estudos sejam feitos nos campi, para que pudéssemos definir um posicionamento sobre os critérios de seleção para a oferta de nossos cursos. Solicitou que cada campus fizesse um relato sobre como se deu essa discussão no âmbito de sua instituição. As atividades da manhã foram encerradas às doze horas e trinta minutos, havendo intervalo para o almoço. Sem mais a declarar, eu, José Edivaldo Moura da Silva, Chefe do Departamento de Ensino Superior da PROEN, lavro a presente ata que, após aprovada, segue para assinatura dos presentes.